



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

Ata da 2ª (segunda) reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, no horário das 17h00m (dezesete horas), no salão do plenário Vereador Mário Almeida e Silva do Edifício José Lucas dos Santos, prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 05, centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presente os Vereadores Everaldo Fernando de Jesus Ricardo/Presidente, José Edinésio de Campos/Vice-Presidente, Maria das Neves Nascente Silva/Secretária, Lucas Carmo dos Santos, Lucimar Oliveira dos Santos, Lúcio Ferreira da Costa, Nardélio Marcos da Silva e Vicente de Paulo da Silva, conforme as assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas nº 56 (cinquenta e seis). Registrando-se a ausência do Vereador Alisson Davino de Santa Rita Miranda, esta justificada por motivo do mesmo estar acompanhando familiar em tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado. Ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, dá por aberto os trabalhos em nome de Deus. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei 003 que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do município e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 003 que dispõe sobre a adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Foi apreciado o Projeto de Lei nº 003/2024 - que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do município e dá outras providências. Se manifestaram sobre o projeto os Vereadores Lucas Carmo dos Santos, Lúcio Ferreira da Costa, Lucimar Oliveira dos Santos, Maria das Neves Nascente Silva, Nardélio Marcos da Silva e Everaldo Fernando de Jesus Ricardo. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de lei 003/2024 foi aprovado por unanimidade. Foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 - que dispõe sobre a adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e dá outras providências. Se manifestaram sobre o projeto os Vereadores Lucas Carmo dos Santos, Lúcio Ferreira da Costa e Maria das Neves Nascente Silva. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de lei complementar 003/2024 foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às 17h20 (dezesete horas e vinte minutos), o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Vereadora Maria das Neves Nascente Silva, Secretária da Mesa Diretora, escrevi e assino a presente ata, juntamente com o Presidente.